



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000251/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Revoga o artigo 8º, da Lei Municipal nº 14.865,
de 18 de abril de 2024.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogado o artigo 8º, da Lei Municipal nº 14.865, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

